



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90039/2024
PAE n. 7.229/2024

ESCLARECIMENTO 4

1. Com base no preço de referência, gostaríamos de compreender a origem do valor utilizado como referência no edital.

Resposta: Os valores que constam do Item 3 do Termo de Referência são apenas estimativas. O uso dos serviços sob demanda na forma de créditos fica a cargo do contratante dentre aqueles disponibilizados pelo Google Cloud Platform.

2. Em relação ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), observamos que o valor atribuído a cada item está significativamente inferior ao valor atual da calculadora.

Poderiam nos informar qual foi o período de cotação considerado para o ETP?

Resposta: Não obstante a citação nos estudos técnicos preliminares, no tocante às questões de estimativas, conforme o Termo de Referência, os serviços serão aqueles contidos na plataforma Google Cloud Platform, a critério do contratante, consumíveis por demanda na forma de créditos. O valor total consumível respeitará o limite global da contratação item VALOR GLOBAL do Termo de Referência.

Jailson Laurentino

Assessoria de Julgamento de Licitações